



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER À PETIÇÃO  
SOBRE AS LIGAÇÕES AÉREAS  
AÇORES/PORTO.**

**HORTA, 13 DE JUNHO DE 2005**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

## CAPITULO I

### INTRODUÇÃO

Em 6 de Abril de 2005 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma Petição sobre as ligações aéreas Açores/Porto, subscrita por cerca de 830 pessoas e cujo primeiro subscritor é Maria Manuela Coelho de Sousa Rego, com o Bilhete de Identidade nº 2335591, moradora na Rua de Jesus nº 16, cidade de Angra do Heroísmo.

Como pressupostos esta petição considera: que passageiros frequentes nas viagens aéreas Açores/Porto e regresso, designadamente estudantes, professores, comerciantes, empresários e familiares sentem-se prejudicados e lesados nos seus direitos; que estes custos resultam da falta de voos directos nas viagens Terceira/Porto e ou vice-versa para os passageiros Açorianos das companhias aéreas TAP e SATA Internacional, à excepção dos residentes na ilha de S. Miguel que contam com 3 ligações semanais na SATA; que a partir de 26 de Dezembro de 2004, o destino Porto deixou de ser considerado “porta de entrada” perdendo o direito a “indenizações compensatórias”, levando as companhias aéreas a aumentar as tarifas em 60 euros; que actualmente, a tarifa Açores/Porto e regresso, independentemente da origem/destino da ilha, quer na SATA quer na TAP, é de 297.11 euros (taxas incluídas), desde que o período da viagem não ultrapasse 24 horas; que a inexistência de voos directos a partir da Terceira e Faial e a desajustada programação de horários levam a que as pessoas tenham em alguns casos de dormir uma noite em São Miguel,



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

ultrapassando o limite de deslocação estipulado para a tarifa única, forçando-os ao pagamento da dormida e de uma nova passagem aérea ou se optam pelos voos da TAP para o Continente perdem, na ida, o dia útil e no regresso a noite da véspera do voo; que todos os Açoreanos foram penalizados com o brutal acréscimo das tarifas (27,46%) para o Porto em termos financeiros e humanos.

Os subscritores julgaram pertinente alertar e apelar aos senhores deputados, para uma intervenção junto das entidades tutelares, no sentido de:

- Que o pagamento das indemnizações compensatórias seja retomado;
- Que as actuais três ligações semanais directas da SATA obedeçam a uma razoável repartição pelo espaço regional;
- Que a TAP passe a efectuar, pelo menos, uma ligação semanal directa com o Porto;
- Que os horários a praticarem sejam minimamente compatíveis com as necessidades dos passageiros, viabilizando o usufruto da tarifa única e evitando sobrecustos humanos e financeiros.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

## **CAPITULO II**

### **ENQUADRAMENTO JURIDICO**

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art. 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela lei n.º 43/90, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 4 de Junho. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art. 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **CAPITULO III**

### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

A Comissão deliberou ouvir em audição a primeira subscritora, o Secretário Regional da Economia, a delegada da TAP nos Açores e o Presidente do Conselho de Administração da SATA/Internacional.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**AUDIÇÃO COM A PRIMEIRA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO MARIA MANUELA DE SOUSA  
REGO**

No dia 3 de Junho de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo, uma subcomissão da Comissão da Economia ouviu em audição a primeira subscritora da Petição que se fez acompanhar de mais três signatárias, Fátima Rego, Eduarda Lourenço e Fátima Lourenço.

A primeira subscritora salientou que a Petição nos seus pressupostos e objectivos era clara e representativa e que no seu caso pessoal deixava o testemunho de se sentir penalizada, bem como toda a sua família, quando necessita de viajar da Terceira para o Porto ou vice-versa pela falta de voos directos entre estas duas cidades e por ter de pagar um acréscimo de sessenta euros para fazer a ligação entre Lisboa e o Porto.

A subscritora Fátima Rego salientou que, para além dos custos expressos na Petição, gostaria ainda de chamar a atenção que a falta de voos directos é também muito prejudicial para as pessoas que se deslocam à cidade do Porto por motivos de doença, bem como do pessoal de enfermagem que as acompanham. Muitos destes doentes deslocam-se em cadeiras de rodas e têm que aguardar muitas horas para fazer as ligações, muitas destas sujeitas a atrasos.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

A subscritora Fátima Lourenço reforçou o sentido da anterior salientando que os doentes beneficiam da qualidade dos serviços médicos da cidade do Porto mas ficam muito penalizados pelas viagens.

A subscritora Eduarda Lourenço referiu-se à dificuldade dos estudantes e apontou que as ligações por S. Miguel nem sempre eram fáceis, dado que algumas das vezes teriam que ir de véspera ou então tinham tempos de espera muito grandes. Em contrapartida, os encaminhamentos entre Lisboa e o Porto são rápidos. Referiu ainda, que havia falado com os responsáveis da TAP e estes informaram que devia ter havido um erro na negociação do acordo de 2004.

#### **AUDIÇÃO COM A DELEGADA DA TAP NOS AÇORES- ALDA SOUSA**

No dia 3 de Junho de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo, uma subcomissão da Comissão da Economia ouviu em audição a Senhora Alda Sousa, Delegada da TAP nos Açores.

A delegada da TAP Alda Sousa começou por afirmar que teria pouco a dizer sobre esta situação, como responsável pela TAP, todavia compreendia os desejos dos habitantes da ilha lesada. Os custos apontados são consequência do novo modelo de transporte aéreo não dependendo da TAP alterá-lo. Explicou ainda a diferença entre o modelo anterior e o actual, destacando que anteriormente era financiado o défice da linha, com um tecto de despesas, enquanto que hoje, o subsídio é ao bilhete. A TAP concorreu a uma rota na



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

qual presta um serviço público, nas condições previstas no acordo que foi publicado no jornal das Comunidades e nos termos do Decreto-Lei n.º138/99, de 23 de Abril e caso fosse previsto uma ligação directa Terceira/Porto, a TAP ponderaria o concurso a esta rota.

#### **AUDIÇÃO COM SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA**

A comissão ouviu o senhor Secretário Regional da Economia, no dia 6 de Junho de 2005, na delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. O Secretário Regional fez-se acompanhar da Dra. Luísa Schanderl, Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos dado que esta é que tem acompanhado mais de perto este processo.

O Secretário Regional começou por referir que tudo é possível fazer-se ou seja ter ligações directas às várias “gateways”, mas devido a haver restrições financeiras no país, não foi possível ir além do modelo aéreo que está em vigor neste momento. A “gateway” que tem maior tráfego é a de S. Miguel. A ligação de S. Miguel ao Porto só está a funcionar há pouco tempo. Entre 1998 e 2001 e entre 2001 e 2004 havia a possibilidade de incorporar no déficit de exploração os resultados das ligações Lisboa-Porto, mas agora não é possível. Relativamente aos estudantes, o Governo da República argumentou que os estudantes continentais que se deslocam de Vila Real a Faro não têm qualquer ajuda ao transporte. A opção das ligações a partir de S. Miguel é a única que se justifica. As outras ilhas têm a possibilidade de fazer o encaminhamento por S. Miguel.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

O Deputado António Marinho referiu que o sentimento dos signatários era de desfavor em relação aos micalenses, que a ligação ao Porto era feita muito tarde o que obrigava a perder um dia ou pernoitar em S. Miguel, na ida ou na vinda. Manifestando a admiração pela afirmação “tudo é possível fazer-se, mas há restrições financeiras”.

O Secretário Regional informou que para que todas as ilhas possam ter ligação, o voo para o Porto é feito mais tarde. O voo das 21h e 25 mn é para todos os passageiros das várias ilhas terem a possibilidade de sair no mesmo dia. Mas, à chegada daquele voo não há possibilidade de colocar os passageiros nas outras ilhas. O ideal era ter dois voos por dia para o Porto, havendo, alguém fica sempre prejudicado. Não há forma de resolver isto. Ao comentário “tudo é possível fazer-se” voltou a referir as restrições financeiras para o modelo aprovado recentemente, realçando que no próximo ano poderá haver correcções pontuais e um caso semelhante verifica-se com ilha de Porto Santo que também não tem voos directos para o Porto. Afirmou ainda, que em nenhum outro concurso havia sido colocada a ligação ao Porto. As obrigações de serviço público notificadas à Comissão Europeia são as que constam do actual concurso. De seguida serviu-se de um quadro resumo, que se anexa ao presente relatório, no qual são colocadas as várias hipóteses de entrada e saída de algumas ilhas nas ligações ao Porto, das quais destacou que no Inverno/IATA existem 3 ligações semanais S. Miguel/Porto e que nestas os passageiros da Terceira têm a possibilidade de sair duas vezes e entrar duas sem pernoitar em S. Miguel. No Verão/IATA mantêm-se as mesmas possibilidades. No período de 26 de Julho a 4 de Setembro chega-se a poder entrar na ilha sete vezes por semana e sair três vezes. Conclui, por fim, que a diminuição das ligações ao Porto a partir de S. Miguel por contrapartida do





## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

aumento a partir da Terceira, aumenta a dispersão e torna mais difícil satisfazer os passageiros de outras ilhas.

O Deputado António Marinho voltou a questionar o Secretário Regional afirmando que a Delegada da TAP havia dito que o único constrangimento era não estar previsto a ligação Terceira-Porto-Terceira, caso ela existisse a TAP poderia encarar a possibilidade de a fazer.

O Secretário Regional voltou a lembrar que a ilha Terceira era a menos penalizada no modelo actual e que tudo tinha o seu tempo. No passado só havia ligações directas para o Porto nas épocas festivas e de férias, hoje importa satisfazer todas ilhas primeiro através de uma única “gateway”.

#### **AUDIÇÃO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SATA/INTERNACIONAL**

A Comissão ouviu o senhor Eng. Manuel António Cansado, Presidente da Sata/Internacional, no dia 7 de Junho de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

O Presidente da SATA começou por fazer o enquadramento do serviço público a partir de 1999 dizendo que nessa altura as ligações Ponta Delgada/ Porto eram apenas uma vez por semana e no Verão. A SATA por iniciativa própria começou a fazer 2 ligações por semana, uma aposta que se veio a justificar. Actualmente as ligações são 9 por semana no período de 26 de Julho a 4 de Setembro e foi melhorada a articulação entre a Sata Air Açores e a Sata Internacional, para que todas as ilhas fossem melhor servidas. Hoje as ligações



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

entre Ponta Delgada/Porto representam 1/6 das ligações Ponta Delgada/Lisboa. Explicou as diferenças entre o modelo anterior e o actual. Acrescentou ainda, que havendo alternativas na ligação Lisboa/Porto, por exemplo comboio e autocarro, as novas regras não permitem apoiar aquela ligação. Que seria interessante que a Ilha Terceira gerasse tráfego suficiente para ter ligações directas com o Porto, mas no entanto essas ligações só são interessantes do ponto de vista da companhia aérea e também do ponto de vista do utilizador quando se processam pelo menos uma vez por dia. Que a ligação proposta seria uma loucura, para a empresa, em termos financeiros.

O Deputado António Marinho referiu que as três entidades ouvidas anteriormente tinham apresentado os seus pontos de vista: distúrbios nas suas vidas, sobre custo de 60 euros Lisboa /Porto, ligações apenas em alguns dias, viabilidade dos voos, etc. No entanto, se o tráfego Ponta Delgada/Porto representa 1/6 do tráfego Ponta Delgada/Lisboa e há 9 ligações por semana da Terceira para Lisboa, logo uma ligação Terceira/Porto seria possível. O problema da Terceira é comum às outras 7 ilhas, havendo compensação financeira teria de ser para todas. Mais referiu ser o papel do Governo Regional dos Açores resolver as necessidades de todas as ilhas e não só assegurar a viabilidade de uma empresa que está sob a sua tutela.

O presidente da SATA referiu que se por hipótese fosse iniciada uma ligação pela Terceira, o Governo da República teria de pagar o encaminhamento de São Miguel para a Terceira. Lembrou igualmente que o subsídio para residente na Madeira é de 93 euros e nos Açores é de 87 euros sendo a distância maior.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

O Deputado Pedro Gomes questionou o Presidente da SATA sobre o número de passageiros que utilizam a ligação Terceira/Lisboa/Porto, se a Região tivesse de pagar o que é que isso significaria, se aquando das negociações, a Região tinha sugerido incluir a ligação Terceira/Porto no serviço público e, ainda, quantos passageiros vão de São Miguel para a Terceira para obter ligação para Lisboa.

O Presidente da SATA respondeu que no ano de 2004 a TAP encaminhou, de Lisboa para o Porto, 18000 passageiros, (valor estimado), vindos da Horta e Terceira, que não fazia sentido o encaminhamento por Lisboa, questionando o porquê de não ser via São Miguel. Se fosse deslocado um voo de São Miguel para a Terceira os custos de ligação seriam mais elevados, pois viriam menos passageiros das outras ilhas. Quanto a ter sido colocada a hipótese de um voo Terceira/Porto, a SATA não colocou, nem teria que colocar. No que respeita ao número de passageiros que fazia a ligação de S. Miguel para Lisboa via Terceira recordava-se apenas de um passageiro.

O Deputado Luís Paulo Alves colocou a hipótese: caso haja a introdução de novo voo Açores/Porto, qual seria a melhor solução - Terceira/Porto ou Ponta Delgada/Porto?

O Presidente da SATA lembrou que, em 1998, a TAP tinha o monopólio das ligações com o Continente, a SATA desde que entrou no mercado tentou criar procura das suas rotas e hoje já transporta mais de um milhão de passageiros. Neste momento a oferta de ligações é superior à que é imposta pelas obrigações de serviço público. A gestão da companhia passa pela diluição dos seus custos, o que tem sido difícil nos últimos tempos, devido ao aumento dos



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

preços dos combustíveis. Importa desenvolver de forma harmónica todas as ilhas, concluindo que na hipótese de SATA fazer ligações Terceira/Porto, poderia obrigar a ter “uma base de pessoal” naquela ilha para executar aquela operação, pelo que era necessário contratar mais pessoal e dar formação. As ligações entre Ponta Delgada e Terceira são as melhores dos Açores pois existem 33 rotações no Inverno e 45 no Verão e não são mais porque o fluxo de residentes entre estas duas ilhas é pouco mais do que entre S. Miguel e Santa Maria, apesar de em S.Miguel e na Terceira se concentrar 77,5% da população dos Açores.

O Deputado Lizuarte Machado referiu que a diminuição dos custos fixos estava relacionada com o número de ligações, concluindo que o aumento das ligações Ponta Delgada-Porto vem beneficiar todas as outras ilhas e proporciona uma maior racionalidade na gestão dos transportes aéreos.

O Presidente da SATA terminou a sua audição transmitindo à Comissão que a qualidade da oferta só aumenta pelo crescimento da procura e do mercado e considerou que duas ligações diárias são o mínimo aceitável em termos de qualidade em qualquer rota.

## **CAPÍTULO IV**

### **PARECER**

A Comissão após as audições efectuadas, conclui que:

1. A rota Terceira/Porto/Terceira não faz parte das obrigações modificadas de serviço público aos serviços aéreos regulares, comunicadas pelo Governo Português à Comissão Europeia, nos termos do procedimento



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

previsto no n.º 1, alínea a), do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 2408/92 do Conselho, de 23 de Julho;

2. A referida Comunicação prevê uma única ligação directa dos Açores com o Porto – (Porto/Ponta Delgada/Porto);
3. As tarifas de e para o Porto são iguais para todos os açorianos, independentemente da origem e/ou destino de ilha, desde que seja utilizada a ligação Porto/Ponta Delgada/Porto;
4. Face à dispersão das nossas ilhas, ao número de habitantes e à dependência das ligações aéreas inter-ilhas, os açorianos não residentes na ilha de S. Miguel têm transtornos agravados nas suas ligações com a cidade do Porto;
5. Os residentes e os estudantes dos Açores, quando fazem uma deslocação dos Açores para o Porto, que não seja a prevista na Comunicação, têm de pagar os respectivos encaminhamentos;
6. Os encaminhamentos dos passageiros a partir de Lisboa para o Porto são de difícil negociação com o Governo da República atendendo a que uma vez colocado um passageiro dos Açores no continente, este fica nas mesmas condições de mobilidade de qualquer residente do Continente;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

7. A ligação directa ao Porto centrada numa única “gateway” aumenta a qualidade do serviço desta ligação e possibilita que todos açorianos possam sair ou entrar na sua ilha no mesmo dia;
8. A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo deverá subir a Plenário nos termos do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O Relator

---

Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

---

José do Rego